

MATRÍCULA

1 2 3 6 8

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

DATA: 21.5.1980

IMÓVEL: UM TERRENO destacado de maior porção, situado neste distrito, município e comarca, em Eldorado, constituído por parte da Chácara nº 3 da Gleba "C", do Jardim Yamberê, designado pela metade do lote III, na planta "croquis", medindo 12,50 metros de frente para a Rua Poacá, igual dimensão nos fundos, onde confronta com a outra metade do mesmo lote III, de Aurélio da Costa Gonçalves; e, da frente aos fundos de ambos os lados, mede 40,00 metros, encerrando uma área de 500,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito de quem da referida rua o olha, com Prudente de Melo Sampaio, do lado esquerdo, com Antonio da Costa Gonçalves.

PROPRIETÁRIO: MARIO SERGIO CESAR, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, r.g. nº8.129.974, inscrito no CPF/MF. sob nº765.841.948-68, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua dos Comerciantes, nº236.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1-mat. 6.784 deste Registro (maior área), inscrito na Prefeitura Municipal sob nº35.027.003-00/0, também em maior área.

DATA: 21.5.1980

R.1 - Por escritura de 08 de abril de 1980, do 2º Tab. de Not. local, lv. 123, fls. 73 a 75, o proprietário transmitiu a PRUDENTE DE MELO SAMPAIO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com Da. Enedina Cardoso de Souza Sampaio, do comércio, r.g. 1.213.653, inscrito no CPF/MF. sob nº045.336.078/53, residente e domiciliado também em São Paulo-Capital, à Rua Alexandrino da Silveira Bueno, 3, apto. 32, Cambuci, pelo preço de R\$300.000,00, o imóvel objeto da matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Sebastião Finelon Pereira SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.

R.02 - Em 23 de março de 2007.

Ref. prenotação n. 92.779, de 20 de março de 2007.

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 08 de março de 2007, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, Sr. Vidal Machado Santana, extraída dos autos n. 1.328/2005, da ação de reclamação trabalhista, requerida por JOSÉ EDUARDO CASTILHO, RG n. 21.892.156-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.667.448-66, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado na Avenida Doria n. 132, Vila Alexandria, São Paulo-SP, em face de SAMPAIO ENGENHARIA E NSTRUÇÕES LTDA, CNPJ(MF) n. 52.730.017/0001-06, o imóvel foi **PENHORADO**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 49.227,40 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e

.....(continua no verso).....

quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário: JOSÉ EDUARDO CASTILHO, qualificado. (Microfilme n. 92.779).

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

AV.03 – Em 26 de setembro de 2012.

Averba-se, na forma da alínea “a”, inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, em retificação ao **R.02** supra, para constar que a grafia correta da executada é **SAMPAIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e não como constou.

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.04 – Em 26 de setembro de 2012.

Ref. prenotação n. 122.341, de 22 de agosto de 2012.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação expedida em 22 de agosto de 2012, pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, extraída dos autos n. 01328003320055020261 (01328200526102001), que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 3502700300, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2012, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 122.341).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.05 – Em 26 de setembro de 2012.

Ref. prenotação n. 122.341, de 22 de agosto de 2012.

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, extraída dos autos n. 01328003320055020261 (01328200526102001), de reclamação trabalhista, consta que, conforme auto de leilão realizado em 08.05.2008, o imóvel desta matrícula, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por **JOSÉ MICHELINI FILHO**, RG n. 4.812.479-SSP/SP, CPF(MF) n. 846.659.638-00, engenheiro, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n. 8.364-Livro 3-AUX, no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **REGINA CELIA SEIDL MICHELINI**, RG n. 13.000.887-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 076.862.888-11, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ourinhos n. 196, Tamboré I, Barueri-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 203.466,74.

Continua na ficha 02

matrícula

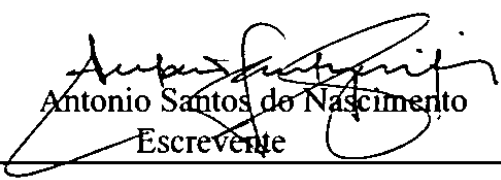
12.368

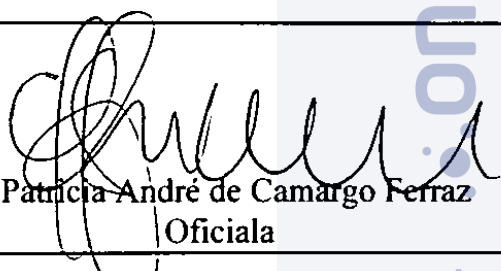
ficha

02

Diadema, 26 de setembro de 2012

(Microfilme n. 122.341).


 Antonio Santos do Nascimento
 Escrevente

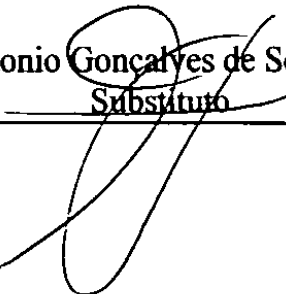

 Patricia André de Camargo Ferraz
 Oficiala

AV.06 – Em 19 de setembro de 2014.

Ref. prenotação nº 133.748, de 08 de setembro de 2014.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 25 de março de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 00005242320145020261, referente a Carta Precatória nº 00215/2014, oriunda 52ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 02165003019975020052, Ordem nº 2.165/1997, da ação anulatória, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R.02 supra, conforme sentença de 04 de novembro de 2013, com trânsito em julgado em 18 de novembro de 2013. (Microfilme nº 133.748).


 Luciano Mazzero
 Escrevente

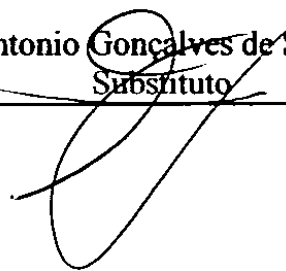

 Antonio Gonçalves de Sousa
 Substituto

AV.07 – Em 19 de setembro de 2014.

Ref. prenotação nº 133.748, de 08 de setembro de 2014.

CANCELAMENTO DE ARREMATACÃO: Averba-se, nos termos do Mandado mencionado na averbação anterior, extraído dos autos nº 00005242320145020261, referente a Carta Precatória nº 00215/2014, oriunda da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 02165003019975020052, Ordem nº 2.165/1997, da ação anulatória, o CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO objeto do R.05 supra, conforme sentença de 04 de novembro de 2013, com trânsito em julgado em 18 de novembro de 2013. (Microfilme nº 133.748).


 Luciano Mazzero
 Escrevente


 Antonio Gonçalves de Sousa
 Substituto

AV.08 – Em 15 de abril de 2020.

Ref. prenotação n. 169.074, de 27 de fevereiro de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 26 de fevereiro de 2020, pela Unidade de Processamento Judicial III, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 1023531-31.2019.8.26.0100, da ação de execução civil, requerida por RONY SUSSKIND, CPF(MF) nº

Continua no verso.

matrícula
12.368ficha
02

verso

263.582.038-43, em face de **PRUDENTE DE MELO SAMPAIO JUNIOR**, CPF(MF) nº 011.216.598-29 e de **EMANUEL DE MELO SAMPAIO**, CPF(MF) nº 011.216.568-03, os direitos de aquisição dos imóveis objetos desta matrícula e da matrícula nº 7.421, deste Registro, foram **PENHORADOS** para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.069.179,53 (um milhão sessenta e nove mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário **PRUDENTE DE MELO SAMPAIO JUNIOR**, qualificado. (Microfilme nº 169.074).

Selo digital.1198003210169074UZH0BN207


Uirato Bruno da Silva
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital